

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 137/2012

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **ILZA VENTURINI DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, promoção por ter concluído o curso de Pós Graduação – Lato Sensu, Especialização em Educação Inclusiva pelo Centro Universitário Barão de Mauá, com carga horária de 455 horas, conforme pedido protocolado através do requerimento nº 152/2012, com amparo no Artigo 37 da lei nº 003/2006 de 13 de janeiro de 2006.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
17 dias do mês de maio de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE

Prefeito Municipal